



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

EMENDA IMPOSITIVA N.º 01 /2025
(emenda à Lei Orgânica nº 02/2017)

Lido na sessão do dia:
12/12/25

EMENDA: Projeto de Lei nº 35/2025 de 29 de agosto de 2025: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Orçamento do município de Luís Correia-PI, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º A quota individual da emenda impositiva da Vereadora Julyany Galeno, relativa ao exercício financeiro de 2026, será destinada da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor total será aplicado na área da Saúde, especificamente para a Apoio à ampliação da oferta de serviços especializados para diagnóstico e acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo estruturação, custeio e fortalecimento de ações de saúde que permitam a atuação de profissionais especializados, como neuropediatras.

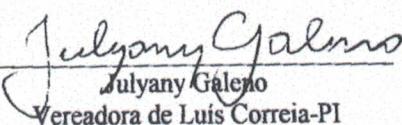
II – Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão destinados à construção de uma quadra poliesportiva simples na localidade Lameiro, conforme rubrica orçamentaria constante no QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02 Prefeitura Municipal
UNIDADE	15 Secretaria municipal de Saude
SUBUNIDADE	01 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	Manutenção da secretaria de Saúde
CÓDIGO	10301001820680000
PROJETO/ATIVIDADE	
CATEGORIA	339039
VALOR	71.344,75

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02 Prefeitura Municipal
UNIDADE	10 Secretaria municipal de Educação
SUBUNIDADE	01 Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE	Construção e reforma e ampliação de Ginásios e Quadras Esportivas
CÓDIGO	12361003310240000
PROJETO/ATIVIDADE	
CATEGORIA	449051
VALOR	71.344,75

Câmara Municipal de Luís Correia – PI, 11 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO


Julyany Galeno
Vereadora de Luís Correia-PI



RECEBIDO EM
EM 11/12/25

CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

Horário: 12:34



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 114-A da Lei Orgânica do Município de Luís Correia, esta emenda impositiva visa à alocação de recursos do orçamento anual, conforme o percentual previsto para a execução obrigatória de emendas parlamentares, destinando-se metade à área da saúde pública, conforme determinação constitucional e orgânica, e a outra metade para atender demandas comunitárias relevantes para o bem-estar social.

A presente emenda impositiva individual tem por finalidade contribuir com duas áreas essenciais para o desenvolvimento humano e social de Luís Correia: a saúde pública, especialmente no atendimento às crianças autistas, e a promoção do esporte e do lazer, com a implantação do primeiro espaço poliesportivo da Comunidade Lameiro.

1. Aplicação dos 50% obrigatórios em ações e serviços públicos de saúde

Conforme determina a legislação vigente, 50% do valor da emenda impositiva individual deve ser obrigatoriamente aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Diante disso, o destino para o fortalecimento do atendimento especializado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo em vista o evidente déficit de profissionais habilitados, longas filas de espera e relatos de famílias que aguardam diagnóstico e acompanhamento sem a estrutura adequada.

O recurso permitirá ampliar a capacidade de atendimento, apoiar serviços especializados, adquirir materiais e equipamentos necessários, fortalecer programas municipais e possibilitar, dentro das normas legais, a atuação de profissionais especializados, como neuropediatrias, garantindo mais dignidade, humanização e eficiência no cuidado.

Assim, contribui-se diretamente para que nossas crianças tenham acesso rápido e adequado ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento, reduzindo sofrimento e garantindo direitos.

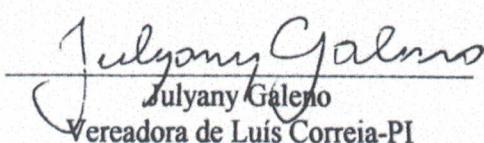
2. Aplicação dos outros 50% na construção de quadra poliesportiva simples na Comunidade Lameiro

Os demais serão destinados à construção da Quadra Poliesportiva na comunidade do Lameiro, uma obra simples, descoberta, funcional e de impacto direto na vida de crianças, jovens e famílias da região. O Lameiro não dispõe de qualquer espaço público para esporte, lazer ou convivência, o que limita oportunidades e aumenta vulnerabilidades sociais.

A quadra contemplará: Nivelamento e preparação do terreno; Piso de concreto com demarcações oficiais; Alambrado simples; Iluminação em LED; Traves, redes, tabelas e itens funcionais.

O esporte, além de promover saúde e qualidade de vida, afasta jovens de situações de risco e fortalece vínculos comunitários motivo pelo qual esta destinação se revela essencial.

Câmara Municipal de Luís Correia – PI, 11 de dezembro de 2025.


Julyany Galeno
Vereadora de Luís Correia-PI